



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.404/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA DA SILVA TOZZI**, matrícula 996570, portadora da cédula de identidade RG nº 10.347.427-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 079.970.489-01, nomeada em 02 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 14.984/2024, com fruição no período de 15 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JUAUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 20 24
DE N.º 13047
JUAUARAMA 15 / 06 / 20 24
Natalia
ENVIADO DE ATOS OFICIAIS